



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 11.108/2019

### "EXONERA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sra. **GIRLENE CAMPOS BRITO**, nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (nomenclatura anterior: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – I – REGIÃO VI)** através do Decreto nº 3.987/2008, datado de 12/05/2008, conforme requerimento protocolado sob o nº 022787/2019, datado de 02/12/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal